

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS – TRE/ES) 2023

Sumário

1. VARIÁVEIS GERAIS	13
1.1. MagP – Total de cargos de magistrados providos.....	13
1.2. TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	14
1.3. TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	15
1.4. TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	16
1.5. Serv – Total de servidores	17
1.6. TFAuxT – Total de trabalhadores terceirizados.....	18
1.7. TFAuxE – Total de estagiários.....	19
1.8. TFAuxJL – Total de juízes leigos.....	20
1.9. TFAuxC – Total de conciliadores	21
1.10. TFAuxV – Total de voluntários	22
1.11. TFaux – Total da força de trabalho auxiliar	23
1.12. FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares.....	24
1.13. m²Total – Área total em metros quadrados	25
2. PAPEL.....	26
2.1. CPP – Consumo de papel próprio.....	26
2.2. GPP – Gasto com papel próprio	27
2.3. CPC – Consumo de papel Contratado	28
3. COPOS DESCARTÁVEIS	29
3.1. CC – Consumo de copos descartáveis	29
3.2. GC – Gasto com copos descartáveis.....	30
4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	31
4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral.....	31
4.2. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral.....	32

4.3. GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	33
4.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	34
5. IMPRESSÃO.....	35
5.1. QI – Quantidade de impressões	35
5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	36
5.3. QIP – Quantidade de impressões per capita	37
5.4. GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	38
6. ENERGIA ELÉTRICA	39
6.1. CE – Consumo de energia elétrica.....	39
6.2. CRE – Consumo de energia elétrica por m ²	40
6.3. GE – Gasto com energia elétrica	41
6.4. GRE - Gasto com energia elétrica por m ²	42
7. ÁGUA E ESGOTO	43
7.1. CA – Consumo de água	43
7.2. CRA – Consumo de água por m ²	44
7.3. GA – Gasto com água.....	45
7.4. GRA – Gasto com água por m ²	46
8. GESTÃO DE RESÍDUOS.....	47
8.1. DPA – Destinação de papel	47
8.2. DPL – Destinação de plásticos	48
8.3. DMT – Destinação de Metais	49
8.4. DVD – Destinação de vidros	50
8.5. CGE – Coleta geral.....	51
8.6. TMR – Total de material destinados à reciclagem	52
8.7. DRI – Destinação de resíduos de informática.....	53

8.8. DSI – Destinação de suprimentos de impressão	54
8.9. DPB – Destinação de pilhas e baterias.....	55
8.10. DLP –Destinação de lâmpadas	56
8.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde	57
8.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	58
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	59
9.1 . GR – Gastos com reformas	59
9.2. GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	60
10. LIMPEZA	61
10.1. GL – Gastos com contratos de limpeza	61
10.2. m ² Cont – Área contratada	62
10.3. GRL – Gasto com contratos de limpeza por m ²	63
10.4. GML – Gasto com material de limpeza	64
11. VIGILÂNCIA	65
11.1. GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	65
11.2. QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	66
11.3. GmV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	67
11.4. GVe – Gastos com contratos de vigilância eletrônica	68
12. TELEFONIA	69
12.1. GTF – Gasto com telefonia fixa	69
12.2. LTF – Linhas telefônicas fixas	70
12.3. GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	71
12.4. GTM – Gasto com telefonia móvel.....	72
12.5. LTM – linhas telefônicas móveis	73
12.6. GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel.....	74

13. VEÍCULOS.....	75
13.1. Km – Quilometragem	75
13.2. VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	76
13.3. VD – Quantidade de veículos a diesel.....	77
13.4. VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	78
13.5. QVe – Quantidade de veículos.....	79
13.6. QVs – Quantidade de veículos de serviço.....	80
13.7. UVs – Usuários por veículo de serviço.....	81
13.8. QVM – Quantidade de veículos destinado à locomoção de magistrados(as).....	82
13.9. UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrado(as).....	83
13.10. GMV – Gasto com manutenção de veículos.....	84
13.11. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos	85
13.12. GCM – Gastos com contratos de motoristas	86
13.13. GRGM - Gasto relativo com contrato de motoristas por veículo.....	87
13.14 GCV – Gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre	88
14. COMBUSTÍVEL	89
14.1. CG – Consumo de gasolina	89
14.2. CE – Consumo de etanol.....	90
14.3. CD – Consumo de diesel	91
14.4. CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo.....	92
14.5. CRD – Consumo de diesel por veículo.....	93
14.6. GC –Gasto com Combustível	94
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	95
15.1 GCCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base	95
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	96

16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base.....	96
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	97
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	98
17. QUALIDADE DE VIDA	99
17.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	99
17.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	100
17.3. PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	101
17.4. PS – Participações em ações solidárias.....	102
17.5. AS – Quantidade de ações solidárias	103
17.6. PRS – Percentual de Participantes em ações solidárias	104
17.7. Alnc – Ações de inclusão	105
18. CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	106
18.1. ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	106
18.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	107
18.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	108
18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109

“O laço essencial que nos une é que todos habitamos este pequeno planeta. Todos respiramos o mesmo ar. Todos nos preocupamos com o futuro dos nossos filhos. E todos somos mortais”
John Kennedy

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo apresenta o seu Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Logística Sustentável – PLS -, para fins de cumprimento do art. 10 da Resolução CNJ nº 400/2021.

O Núcleo de Sustentabilidade e Estatística tem a responsabilidade de elaborar e fazer publicar as práticas que devem ser adotadas, objetivando a otimização dos recursos naturais, orçamentários e humanos de que dispõe o Órgão para a consecução de seus processos internos.

Desde o ano 2020, são observados 96 (noventa e seis) indicadores e, com base nesse acompanhamento, são adotadas boas práticas na gestão dos recursos naturais e econômicos, no âmbito do TRE-ES.

O presente PLS foi definido após a realização de diversas reuniões focais, com os diversos setores que compõem a estrutura deste TRE, sendo formalizado mediante a publicação da Resolução TRE/ES n. 502, de 19 de dezembro de 2019.

As ações implementadas, a partir dos dados aferidos, mostram a responsabilidade do TRE-ES com o ambiente no qual se insere, com o qual interage, de forma simbiótica, a fim de garantir a sustentabilidade do negócio e dos recursos necessários a ele.

A seguir, temos os indicadores e as metas constituintes do PLS do TRE do Espírito Santo, contendo as mensurações correspondentes ao exercício 2022.

1. VARIÁVEIS GERAIS

1.1. MagP – Total de cargos de magistrados providos

Definição: número total de cargos de magistrados providos no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.

1.1- INDICADOR: Total de cargos de magistrados providos											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Magistrados					
O que mede	Total de cargos de magistrados										
Para que medir	Indicar o número de magistrado.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$MagP = \sum_{i=1}^l MagP_i$ Onde: MagP:Total de cargos de magistrados providos, MagPi: Total de cargos de magistrados providos no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	66	66	57	57	57	57	59	59	59		

1.2. TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo

Definição: total de pessoal do quadro efetivo do órgão, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os servidores lotados em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.

1.2- INDICADOR: Total de pessoal do quadro efetivo											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Servidores					
O que mede	Total de pessoal do quadro efetivo do órgão.										
Para que medir	Indicar o número de pessoal do quadro efetivo.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TPEfet = \sum_{i=1}^l TPEfet_i$ Onde: TPEfet: Total de pessoal do quadro efetivo, TPEfet_i: Total de pessoal do quadro efeito no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	301	303	316	311	333	310	331	330	322		

1.3. TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição

Definição: total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os servidores lotados em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.

1.3- INDICADOR: Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Servidores					
O que mede	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição.										
Para que medir	Indicar total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TPI = \sum_{i=1}^l TPI_i$ Onde: TPI: Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, TPI_i: Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	74	120	97	94	94	98	93	105	104		

1.4. TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo

Definição: total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os servidores lotados em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.

1.4- INDICADOR: Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Servidores					
O que mede	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.										
Para que medir	Indicar o total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TPSV = \sum_{i=1}^l TPSV_i$ Onde: TPSV: Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, TPSV_i: Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	5	5	5	4	4	6	4	8	9		

1.5. Serv – Total de servidores

Definição: número dos servidores do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos ou requisitados e dos comissionados sem vínculo do órgão. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição.

1.5- INDICADOR: Total de servidores											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Servidores					
O que mede	Total de servidores do órgão.										
Para que medir	Indicar o total de servidores.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$Serv = \sum_{i=1}^l TPEfet_i + TPI_i + TPSV_i$ Onde: Serv: Total de servidores, TPEfet_i: Total de pessoal do quadro efeito no i-ésimo local de trabalho, TPI_i: Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição no i-ésimo local de trabalho, TPSV_i: Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	380	428	418	409	431	414	428	443	435		

1.6. TFAuxT – Total de trabalhadores terceirizados

Definição: número total de terceirizados lotados no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.

1.6- INDICADOR: Total de trabalhadores terceirizados											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Trabalhadores terceirizados					
O que mede	Total de trabalhadores terceirizados.										
Para que medir	Indicar o total de servidores terceirizados.										
Gestor da Meta	Secretaria de Administração e Orçamento.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha do gestor contratual										
Como Medir	$TFAuxT = \sum_{i=1}^l TFAuxT_i$ Onde: TFAuxT: Total de trabalhadores terceirizados, TFAuxT_i: Total de trabalhadores terceirizados no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	143	144	138	150	151	140	112	119	127		

1.7. TFAuxE – Total de estagiários

Definição: número total de estagiários lotados no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.

1.7- INDICADOR: Total de estagiários											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Estagiários					
O que mede	Total de estagiários.										
Para que medir	Indicar o total de estagiários.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TFAuxE = \sum_{i=1}^l TFAuxE_i$ Onde: TFAuxE: Total de estagiários, TFAuxE_i: Total de estagiários no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	103	86	69	59	59	59	48	57	29		

1.8. TFAuxJL – Total de juízes leigos

Definição: número total de juízes leigos lotados no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.

1.8- INDICADOR: Total de juízes leigos											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Juízes leigos					
O que mede	Total de juízes leigos.										
Para que medir	Indicar o total de juízes leigos.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TFAuxJL = \sum_{i=1}^l TFAuxJL_i$ Onde: TFAuxJL: Total de juízes leigos, TFAuxJLi: Total de juízes leigos no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		

1.9. TFAuxC – Total de conciliadores

Definição: número total de conciliadores lotados no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.

1.9- INDICADOR: Total de conciliadores											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Conciliadores				
O que mede	Total de conciliadores.										
Para que medir	Indicar o total de conciliadores.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TFAuxC = \sum_{i=1}^l TFAuxC_i$ Onde: TFAuxC: Total de Conciliadores, TFAuxC_i: Total de Conciliadores no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		

1.10. TFAuxV – Total de voluntários

Definição: número total de trabalhadores voluntários lotados no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.

1.10- INDICADOR: Total de voluntários											
Tipo de indicador:	Eficiência			Unidade de medida: Trabalhadores voluntários							
O que mede	Total de voluntários.										
Para que medir	Indicar o total de voluntários.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TFAuxV = \sum_{i=1}^l TFAuxV_i$ Onde: TFAuxV: Total de voluntários, TFAuxV_i: Total de voluntários no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		

1.11. TFaux – Total da força de trabalho auxiliar

Definição: total de trabalhadores auxiliares lotados no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os terceirizados, os estagiários, e no caso da Justiça Estadual, também os juízes leigos, conciliadores e voluntários.

1.11- INDICADOR: Total de força de trabalho auxiliar											
Tipo de indicador:	Eficiência			Unidade de medida: Trabalhadores auxiliares							
O que mede	Total da força de trabalho auxiliar.										
Para que medir	Indicar o total da força de trabalho auxiliar.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$TFAux = \sum_{i=1}^l (TFAuxT_i + TFAuxE_i + TFAuxJL_i + TFAuxC_i + TFAuxV_i)$ Onde: TFAux: Total de força de trabalho auxiliar, TFAuxT_i: Total de trabalhadores terceirizados no i-ésimo local de trabalho, TFAuxE_i: Total de estagiários no i-ésimo local de trabalho, TFAuxJL_i: Total de juízes leigos no i-ésimo local de trabalho, TFAuxC_i: Total de Conciliadores no i-ésimo local de trabalho, TFAuxV_i: Total de voluntários no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	246	230	207	209	210	188	187	176	156		

1.12. FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares

Definição: número total da força de trabalho, incluindo os magistrados, os servidores e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.

1.12- INDICADOR: Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Trabalhadores					
O que mede	Força de trabalho total.										
Para que medir	Indicar a força de trabalho total.										
Gestor da Meta	Secretaria de Gestão de Pessoas.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).										
Como Medir	$FTT = \sum_{i=1}^l (MagP_i + Serv_i + TFAux_i)$ Onde: FTT: Força de trabalho total, MagP_i: Total de magistrado no i-ésimo local de trabalho, Serv_i:Total de servidores no i-ésimo local de trabalho, TFAux_i:Total de força de trabalho auxiliar no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	692	724	682	675	698	659	674	678	650		

1.13. m²Total – Área total em metros quadrados

Definição: a área total de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do Órgão, incluindo estacionamentos, jardins, etc., existente no final do período-base, conforme glossário constante nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Essa variável é a que será utilizada em todos os indicadores que envolverem área de edificações.

1.13- INDICADOR: Área total em metros quadrados											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: m²					
O que mede	Área total em metros quadrados.										
Para que medir	Informar a área total em metros quadrados.										
Gestor da Meta	Chefe da SIMI										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha da SIMI.										
Como Medir	$AT = \sum_{i=1}^l AT_i$ Onde: AT: Área total em metros quadrados, ATi: Área total em metros quadrados no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	23.682	24.449	24.865	25.298	25.516	25.516	25.592	25.473	25.861		

2. PAPEL

2.1. CPP – Consumo de papel próprio

Definição: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.1- INDICADOR: Índice de consumo de papel próprio												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Resmas						
O que mede	Quantitativo de resmas de papel próprio.											
Para que medir	Detectar os possíveis pontos de intervenção no processo de utilização de papel para implementar ações de economia.											
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio											
Quando Medir	Mensal											
Onde Medir	ASI											
Como Medir	$CPP = \sum_{i=1}^l CPP_i$ Onde: CPP: Consumo de Papel Próprio, CPP_i: Consumo de Papel Próprio no i-ésimo local de trabalho. l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	134	51	36	42	104	87	145	126	71	147	190	17
Meta	Acumulado anual menor do que 5.200											

2.2. GPP – Gasto com papel próprio

Definição: despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.2- INDICADOR: Gasto com papel próprio												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais						
O que mede	Valor gasto (R\$) com compra de papel próprio.											
Para que medir	Avaliar o impacto do gasto com o insumo na instituição											
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio											
Quando Medir	Mensal											
Onde Medir	ASI											
Como Medir	$CPP = \sum_{i=1}^l CPP_i$ Onde: GPP: Gasto com Papel Próprio, GPP_i: Gasto com Papel Próprio no i-ésimo local de trabalho. l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,00	0,00	12.530,00	0,00	1.797,12	1.503,36	16.384,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00	315,60
Meta	Meramente informativo											

2.3. CPC – Consumo de papel Contratado

Definição: quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.3- INDICADOR: Consumo de papel Contratado												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Resmas						
O que mede	Quantitativo de resmas de papel contratado.											
Para que medir	Detectar os possíveis pontos de intervenção no processo de utilização de papel para implementa ações de economia.											
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio											
Quando Medir	Anual											
Onde Medir	ASI											
Como Medir	$CPC = \sum_{i=1}^l CPC_i$ Onde: GPP: Consumo de Papel Contratado, GPP_i: Consumo de papel Contratado no i-ésimo local de trabalho. l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Igual a zero											

]

3. COPOS DESCARTÁVEIS

3.1. CC – Consumo de copos descartáveis

Definição: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

3.1- INDICADOR: Consumo de copos descartáveis												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Centos					
O que mede	Quantidade consumida de copos descartáveis											
Para que medir	Encontrar o quantitativo mínimo necessário para o abastecimento do público externo e adotar ações que tragam maior economia e otimização do uso do insumo.											
Gestor da Meta	Chefe da seção de almoxarifado e patrimônio.											
Quando Medir	Anual											
Onde Medir	ASI											
Como Medir	$CC = \sum_{i=1}^l CC_i$ Onde: CC : Consumo de copos descartáveis, CC_i : Gasto de copos descartáveis no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	28	8	33	10	53	15	11	1	9	18	59	2
Meta	Acumulado menor que 900											

3.2. GC – Gasto com copos descartáveis

Definição: despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

3.2- Gasto com copos descartáveis												
Tipo de indicador:	Eficiência				Unidade de medida: Reais							
O que mede	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis.											
Para que medir	Avaliar o impacto do gasto com o insumo na instituição.											
Gestor da Meta	Chefe da seção de almoxarifado e patrimônio.											
Quando Medir	Mensal											
Onde Medir	ASI											
Como Medir	$GC = \sum_{i=1}^l GC_i$ Onde: GC: Gasto com copo descartável, GC_i : Gasto com copo descartável no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,00	0,00	0,00	0,00	789,17	223,35	0,00	0,00	0,00	0,00	29.988,00	98,12
Meta	Registrar os gastos proporcionalmente ao consumo											

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Definição: quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.

4.1- INDICADOR: Consumo de embalagens descartáveis para água mineral												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Unidades						
O que mede	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Planilha da seção de compras.											
Como Medir	$CED = \sum_{i=1}^l CED_i$ Onde: CED: Consumo de embalagens descartáveis para água mineral, CED_i: Consumo de embalagens descartáveis para água mineral no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Igual a zero											

4.2. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

4.2- INDICADOR: Consumo de embalagens retornáveis para água mineral												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Unidades					
O que mede	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Anual.											
Onde Medir	Planilha da seção de compras.											
Como Medir	$CER = \sum_{i=1}^l CER_i$ Onde: CER: Consumo de embalagens retornáveis para água mineral, CER_i: Consumo de embalagens retornáveis para água mineral no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Igual a zero											

4.3. GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

4.3- INDICADOR: Gasto com água mineral em embalagens descartáveis												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais						
O que mede	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Anual.											
Onde Medir	Planilha da seção de compras.											
Como Medir	$GAED = \sum_{i=1}^l GAED_i$ Onde: GAED: Gasto com água mineral em embalagens descartáveis, GAED_i: Gasto com água mineral em embalagens descartáveis no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Meramente informativo											

4.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis). Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

4.4- INDICADOR: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais						
O que mede	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Planilha da seção de compras.											
Como Medir	$GAER = \sum_{i=1}^l GAER_i$ Onde: GAER: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis, GAER_i: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Meramente informativo											

5. IMPRESSÃO

5.1. QI – Quantidade de impressões

Definição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

5.1- INDICADOR: Quantidade de impressões												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Impressões					
O que mede	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados.											
Para que medir	Monitoramento dos dados.											
Gestor da Meta	Gestor do contrato de outsourcing.											
Quando Medir	Anual											
Onde Medir	Contrato com empresa de outsourcing.											
Como Medir	$QI = \sum_{i=1}^l QI_i$ Onde: QI: Quantidade de impressões, QI_i: Quantidade de impressões no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	52.677	45.152	62.082	46.701	52.637	50.385	49.960	85.076	62.471	61.728	54.860	52.555
Meta	Acumulado menor que 1.400.000											

5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

Definição: quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia.

5.2- INDICADOR: Quantidade de equipamentos de impressões											
Tipo de indicador:	Eficiência				Unidade de medida: Equipamentos						
O que mede	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados instalados.										
Para que medir	Monitoramento dos dados.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de outsourcing.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Contrato com empresa de outsourcing										
Como Medir	$QEI = \sum_{i=1}^l QEI_i$ Onde: QEI: Quantidade de equipamentos de impressão, QEI_i: Quantidade de equipamentos de impressão no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	225	239	226	211	211	211	156	156	156		
Meta	225	239	225	239	225	239	225	239	225	239	225

5.3. QIP – Quantidade de impressões per capita

Definição: quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.

5.3- INDICADOR: Quantidade de impressões per capita											
Tipo de indicador:	Eficiência			Unidade de medida: Impressões/Corpo Funcional							
O que mede	Quantidade de impressões em relação ao total da força de trabalho total.										
Para que medir	Monitoramento dos dados.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de outsourcing.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Contrato com empresa de outsourcing										
Como Medir	$QIP = \frac{QI}{FTT}$ Onde: QIP: Quantidade de impressões per capita, QI: Quantidade de impressões, FTT: Força de Trabalho Total.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	2.405,59	4.412,30	2.768,56	3.718,84	2.722,28	2.290,22	472,74	2.365,27	1.042,04		
Meta	2.715	2.715	2.715	2.715	2.715	2.715	2.225	2.100	1.800	1.500	1.400

5.4. GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão

Definição: despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

5.4- INDICADOR: Gasto com contratos de terceirização de impressão											
Tipo de indicador:	Eficiência			Unidade de medida: Reais							
O que mede	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia.										
Para que medir	Monitoramento dos dados.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de outsourcing.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Contrato com empresa de outsourcing.										
Como Medir	$GCO = \sum_{i=1}^l GCO_i$ Onde: GCO: Gasto com contrato de terceirização de impressão, GCO_i: Gasto com contrato de terceirização de impressão no i-ésimo local de trabalho, l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	191.368,38	185.206,12	190.096,97	262.687,77	198.845,93	224.142,21	116.353,26	162.934,06	106.554,56		
Meta	Meramente informativo										

6. ENERGIA ELÉTRICA

6.1. CE – Consumo de energia elétrica

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

6.1- INDICADOR: Consumo de energia elétrica												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Kwh						
O que mede	Quantidade de kWh consumidos.											
Para que medir	Implementar ações que otimizem o consumo de energia, no âmbito do TRE-ES.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal											
Onde Medir	Faturas mensais de consumo de energia elétrica.											
Como Medir	$CE = \sum_{i=1}^l CE_i$ Onde: CE: Consumo de energia elétrica; CE_i: Consumo de energia elétrica no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	99.101,58	115.132,35	134.317,24	108.060,03	96.529,1	80.700,58	83.686,92	88.706,91	91.563,47	112.037,27	114.878,79	133.748,94
Meta	Acumulado menor que 1.200.000											

6.2. CRE – Consumo de energia elétrica por m²

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

6.2- INDICADOR: Consumo relativo de energia elétrica												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Kwh/m²					
O que mede	Consumo de energia elétrica em kWh por área construída.											
Para que medir	Detectar consumo acima da média e implementar ações de redução.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Faturas de consumo de energia elétrica e coordenadoria de serviços gerais.											
Como Medir	$CRE = \frac{CEE}{m^2Total}$ Onde: CRE: Consumo relativo de energia elétrica; CEE: Consumo de energia elétrica; m²total: área total em metros quadrados.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	3,83	4,45	5,19	4,18	3,73	3,12	3,24	3,43	3,54	4,33	4,44	5,17
Meta	Acumulado menor que 61kwh/m²											

6.3. GE – Gasto com energia elétrica

Definição: valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

6.3- INDICADOR: Gasto com energia elétrica												
Tipo de indicador:	Eficiência							Unidade de medida: Reais				
O que mede	Gastos em reais com consumo de energia elétrica.											
Para que medir	Verificar os gastos em reais com o consumo de energia elétrica.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Faturas de consumo de energia elétrica.											
Como Medir	$GE = \sum_{i=1}^l GE_i$ Onde: CE: Gasto com energia elétrica; CE_i: Gasto com energia elétrica no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	75.559,19	94.223,77	108.992,04	91.247,64	80.507,51	68.598,45	71.435,45	77.315,87	79.742,12	95.463,25	98.659,75	113.081,39
Meta	Meramente informativo											

6.4. GRE - Gasto com energia elétrica por m²

Definição: valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

6.4- INDICADOR: Gasto relativo com energia elétrica												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/m²						
O que mede	Gasto (R\$) de energia elétrica em kWh por área construída.											
Para que medir	Verificar o gasto em reais com o consumo de energia elétrica por área construída.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Faturas de consumo de energia elétrica e coordenadoria de serviços gerais.											
Como Medir	$GRE = \frac{GE}{m^2 Total}$ Onde: CRE: Gasto relativo com energia elétrica; CE: Gasto com energia elétrica; m²total: área total em metros quadrados.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	2,92	3,64	4,21	3,53	3,11	2,65	2,76	2,99	3,08	3,69	3,82	4,37
Meta	Meramente informativo											

7. ÁGUA E ESGOTO

7.1. CA – Consumo de água

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária.

7.1- INDICADOR: Consumo de água												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: metros cúbicos (m³)					
O que mede	Quantidade de m³ de água consumida.											
Para que medir	Implementar ações que otimizem o consumo de água, no âmbito do TRE-ES.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Faturas de consumo de água.											
Como Medir	$CA = \sum_{i=1}^l CA_i$ Onde: CA: Consumo de água; CA_i: Consumo de água no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	372	407	465	493	470	392	439	457	479	588	524	590
Meta	Acumulado menor que 7.500 m³											

7.2. CRA – Consumo de água por m²

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

7.2- INDICADOR: Consumo relativo de água												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: metros cúbicos/m² de área						
O que mede	Consumo de água em m³ por área construída.											
Para que medir	Detectar consumo acima da média e implementar ações de redução.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Anual.											
Onde Medir	Faturas de consumo de água e coordenadoria de serviços gerais.											
Como Medir	$CRA = \frac{CA}{m^2Total}$ Onde: CRA: Consumo relativo de água; CA: Consumo de água; m²total: área total em metros quadrados.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,0144	0,0157	0,0180	0,0191	0,0182	0,0152	0,0170	0,0177	0,0185	0,0227	0,0203	0,0228
Meta	Acumulado Menor que 0,294											

7.3. GA – Gasto com água

Definição: valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

7.3- INDICADOR: Gasto com água												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Reais					
O que mede	Gastos em reais com água.											
Para que medir	Verificar os gastos em reais com o consumo de água.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Fatura de consumo de água.											
Como Medir	$GA = \sum_{i=1}^l GA_i$ Onde: CA: Gasto com água; CA_i: Gasto com água no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	8.179,26	8.585,94	9.830,44	10.255,7	9.569,96	8.082,35	8.817,23	10.025,56	10.432,52	12.480,26	11.351,10	13.271,92
Meta	Meramente informativo											

7.4. GRA – Gasto com água por m²

Definição: valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

7.4- INDICADOR: Gasto relativo com água												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/m²						
O que mede	Valor gasto com água por área construída.											
Para que medir	Avaliar o impacto do gasto em reais com o consumo de água.											
Gestor da Meta	Chefe da SIMI.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Faturas de consumo de água e coordenadoria de serviços gerais.											
Como Medir	$GRA = \frac{GA}{m^2Total}$ Onde: GRA: Gasto relativo com água; GA: Gasto com água; m²total: área total em metros quadrados.											
	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0,32	0,33	0,38	0,4	0,37	0,31	0,34	0,39	0,4	0,48	0,44	0,51
Meta	Meramente informativo											

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1. DPA – Destinação de papel

Definição: quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

8.1- INDICADOR: Destinação de papel												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$DPA = \sum_{i=1}^l DPA_i$ Onde: DPA: Destinação de papel; DPA_i: Destinação de papel no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	192	0	2.448	0	0
Meta	0	0	0	0	0	0	0	500	500	500	500	500

8.2. DPL – Destinação de plásticos

Definição: quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

8.2- INDICADOR: Destinação de plásticos												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$DPL = \sum_{i=1}^l DPL_i$ Onde: DPL: Destinação de plástico; DPL_i: Destinação de plástico no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Meramente informativo											

8.3. DMT – Destinação de Metais

Definição: quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

8.3- INDICADOR: Destinação de metais												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$DMT = \sum_{i=1}^l DMT_i$ Onde: DMT: Destinação de metais; DMT_i: Destinação de metais no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Meramente informativo											

8.4. DVD – Destinação de vidros

Definição: quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

8.4- INDICADOR: Destinação de vidros												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$DVD = \sum_{i=1}^l DVD_i$ Onde: DVD: Destinação de vidros; DVD_i: Destinação de vidros no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	Meramente informativo											

8.5. CGE – Coleta geral

Definição: quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.

8.5- INDICADOR: Coleta geral												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$CGE = \sum_{i=1}^l CGE_i$ Onde: CGE: Coleta geral; CGE_i: Coleta geral no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	192	0	2.448	0	0
Meta	Meramente informativo											

8.6. TMR – Total de material destinados à reciclagem

Definição: quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

8.6- INDICADOR: Total de material destinados à reciclagem												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.											
Para que medir	Monitorar os dados.											
Gestor da Meta	Núcleo socioambiental.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Relatórios emitidos pelas entidades beneficiadas.											
Como Medir	$TMR = \sum_{i=1}^l TMR_i$ Onde: TMR: Total de material destinados à reciclagem; TMR_i: Total de material destinados à reciclagem no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	192	0	2.448	0	0
Meta	0	0	0	0	0	00	0	500	500	500	500	500

8.7. DRI – Destinação de resíduos de informática

Definição: quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.

8.7- INDICADOR: Destinação de resíduos de informática											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta.										
Para que medir	Destinar corretamente os resíduos de informática.										
Gestor da Meta	Coordenador de infraestrutura e Suporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Coletor específico de descarte de material de informática.										
Como Medir	$DRI = \sum_{i=1}^l DRI_i$ Onde: DRI: Destinação de resíduos de informática; DRI_i: Destinação de resíduos de informática no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	104,28	0	0	0	47.334,20	0	0		
Meta	Meramente informativo										

8.8. DSI – Destinação de suprimentos de impressão

Definição: quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).

8.8- INDICADOR: Destinação de suprimentos de impressão											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Unidades					
O que mede	Quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.										
Para que medir	Destinar corretamente os suprimentos de impressão.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de outsourcing.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Contrato com empresa de outsourcing.										
Como Medir	$DSI = \sum_{i=1}^l DSI_i$ Onde: DSI: Destinação de suprimentos de impressão; DSI_i: Destinação de suprimentos no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	19	264	510		
Meta	Meramente informativo										

8.9. DPB – Destinação de pilhas e baterias

Definição: quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).

8.9- INDICADOR: Destinação de pilhas e baterias											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta.										
Para que medir	Certificar-se do descarte ambientalmente correto das pilhas e baterias.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Seção de Almoxarifado e Patrimônio.										
Como Medir	$DPB = \sum_{i=1}^l DPB_i$ Onde: DPB: Destinação de pilhas e baterias; DPB_i: Destinação de pilhas e baterias no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	14.955,80	6.302,5	0		
Meta	Meramente informativo										

8.10. DLP –Destinação de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.

8.10- INDICADOR: Destinação de lâmpadas											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Unidades					
O que mede	Quantidade (unidades) de lâmpadas destinadas para descontaminação.										
Para que medir	Monitorar.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Como Medir	$DLP = \sum_{i=1}^l DLP_i$ Onde: DLP: Destinação de lâmpadas; DLP_i: Destinação de lâmpadas no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	1.045	1.260	0	1.440	1.115	0	0	1.020	937		
Meta	Meramente informativo										

8.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde

Definição: quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

8.11- INDICADOR: Destinação de resíduos de saúde											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Quilogramas (Kg)					
O que mede	Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados á descontaminação.										
Para que medir	Promover um descarte seguro dos resíduos da área de saúde do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Chefe da SASPS.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Coletor específico de resíduos de saúde.										
Como Medir	$DRS = \sum_{i=1}^l DRS_i$ Onde: DRS: Destinação de resíduos de saúde; DRS_i: Destinação de resíduos de saúde no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	14,4	16,25	13,8	14,1	14,6	2,0	3,6	5,2	4,0		
Meta	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12

8.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.

8.12- INDICADOR: Destinação de resíduos de obras e reformas											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Metros cúbicos (m³)					
O que mede	Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil.										
Para que medir	Certificar-se do descarte correto dos resíduos de obras e reformas.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Como Medir	$DOB = \sum_{i=1}^l DOB_i$ Onde: DOB: Destinação de resíduos de obras e reformas; DOB_i: Destinação de resíduos de obras e reformas no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Meta	Meramente informativo										

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

9.1 . GR – Gastos com reformas

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

9.1- INDICADOR: Gasto com reformas											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Gastos com reformas e mudança de leiaute.										
Para que medir	Aferir os gastos com reformas.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Como Medir	$GR = \sum_{i=1}^l GR_i$ Onde: GR: Gastos com reformas; GRi: Gastos com reformas no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.909,10		
Meta	Mera mente informativo										

9.2. GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

9.2- INDICADOR: Gastos com construção de novos edifícios											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Percentual					
O que mede	A variação dos gastos com reformas em relação ao ano anterior.										
Para que medir	Aferir a variação dos gastos em relação ao ano anterior.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.										
Como Medir	$GConst = \sum_{i=1}^l GConst_i$ Onde: GR: Gastos com construção de novos edifícios; GRi: Gastos com construção de novos edifícios na i-ésima zona eleitoral; l: Número de zona eleitoral.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Meta	Meramente informativo										

10. LIMPEZA

10.1. GL – Gastos com contratos de limpeza

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

10.1- INDICADOR: Gastos com contratos limpeza											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Gastos em reais com contratos de limpeza.										
Para que medir	Acompanhar os gastos com contratos de limpeza.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de limpeza.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	SIAFI gerencial										
Como Medir	$GL = \sum_{i=1}^l GL_i$ Onde: GL: Gasto com contratos de limpeza; GL_i: Gasto com contratos de limpeza i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	1.601.212,61	2.353.054,69	2.301.621,64	2.350.839,92	1.770.719,72	2.200.171,50	2.038.118,00	2.640.268,12	2.649.358,14		
Meta	Meramente informativo										

10.2. m² Cont – Área contratada

Definição: área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

10.2- INDICADOR: Área contratada											
Tipo de indicador :	Eficiência					Unidade de medida: m²					
O que mede	Área contratada para manutenção e limpeza.										
Para que medir	Para o cálculo do índice relativo com contrato de limpeza.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de limpeza.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$m^2Cont = \sum_{i=1}^l m^2Cont_i$ Onde: m²Cont: Área contratada; m²Cont_i: Área contratada no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	23.682	24.449	23.636	25.298	25.516	25.298	25.592	25.473	25.473		
Meta	Meramente informativo										

10.3. GRL – Gasto com contratos de limpeza por m²

Definição: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

10.3- INDICADOR: Gasto com contratos de limpeza por m²											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/m²					
O que mede	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada										
Para que medir	Aferir o custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de limpeza.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$GRL = \frac{GL}{m^2Cont}$ Onde: GL: Gasto com contratos de limpeza por m²; m²Cont: Área contratada.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	67,61	96,24	97,38	92,93	69,40	86,97	79,64	103,64	104,00		
Meta	Meramente informativo										

10.4. GML – Gasto com material de limpeza

Definição: despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

10.4- INDICADOR: Gasto com material de limpeza											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza.										
Para que medir	Verificar os gastos com material de limpeza.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de limpeza.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$GML = \sum_{i=1}^l GML_i$ Onde: GML: Gasto com material de limpeza; GML_i: Gasto com material de limpeza no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	6.934,46	18.404,56	12.504,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Meta	Meramente informativo										

11. VIGILÂNCIA

11.1. GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. (considerar os custos com armas e coletes balísticos).

11.1- INDICADOR: Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância.										
Para que medir	Aferir quantum despendido pelo TRE-ES em vigilância para promover segurança a suas unidades.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de segurança.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$GV = \sum_{i=1}^l GV_i$ Onde: GV: Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada; GV_i: Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	250.749,28	285.718,08	316.548,79	307.915,56	1.334.971,89	1.006.305,60	1.131.489,18	1.589.095,08	1.329.069,92		
Meta	Meramente informativo										

11.2. QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada

Definição: quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.

11.2- INDICADOR: Quantidade de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Número de trabalhadores					
O que mede	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada.										
Para que medir	Para informação e para o cálculo do índice de gasto relativo com vigilância armada e desarmada.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de segurança.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$QPV = \sum_{i=1}^l QPV_i$ Onde: QPV: Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada; QPV_i: Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	23	20	24	18	24	21	24	23	18		
Meta	Meramente informativo										

11.3. GmV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada

Definição: despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.

11.3- INDICADOR: Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/ número de trabalhadores					
O que mede	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada trabalhador contratado de vigilância.										
Para que medir	Aferir a despesa por posto de vigilância.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de segurança.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$GmV = \frac{GV}{QPV}$ Onde: GV: Gastos com contratos de vigilância; QPV: Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância;										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	37.267,99	42.858,19	47.901,51	59.839,23	41.929,40	63.570,09	47.145,38	69.091,09	73.837,21		
Meta	Meramente in formativo										

11.4. GVe – Gastos com contratos de vigilância eletrônica

Definição: despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição de instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.

11.4- INDICADOR: Gastos com contratos de vigilância eletrônica											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância eletrônica.										
Para que medir	Aferir quantum despendido pelo TRE-ES em vigilância eletrônica para promover segurança a suas unidades.										
Gestor da Meta	Gestor do contrato de segurança.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	SIAFI gerencial.										
Como Medir	$GVe = \sum_{i=1}^l GVe_i$ Onde: GVe: Gastos com contratos de vigilância eletrônica; GVe_i: Gastos com contratos de vigilância eletrônica no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	*	*	*	*	*	*	210.698,82	226.275,54	168.112,17		
Meta	Meramente in formativo										

*Dados não cobrado no ano vigente

12. TELEFONIA

12.1. GTF – Gasto com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.1- INDICADOR: Gasto com telefonia fixa												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais						
O que mede	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa.											
Para que medir	Avaliar o impacto do gasto com o insumo na instituição.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia fixa.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia fixa.											
Como Medir	$GTF = \sum_{i=1}^l GTF_i$ Onde: GTF: Gasto com telefonia fixa; GTF_i: Gasto com telefonia fixa no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	22.546,95	23.447,18	22.532,52	22.010,5	21.783,91	22.062,48	21.072,92	2.033	972,05	1.190,54	344,17	176.833,97
Meta	Meramente informativo											

12.2. LTF – Linhas telefônicas fixas

Definição: quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.

12.2- INDICADOR: Linhas telefônicas fixas												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Linhas fixas					
O que mede	Quantidade total de linhas telefônicas fixas.											
Para que medir	Para o cálculo do índice de gasto relativo com telefonia fixa.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia fixa.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia fixa.											
Como Medir	$LTF = \sum_{i=1}^l LTF_i$ Onde: LTF: linhas telefônicas fixas; LTF_i: linhas telefônicas fixas no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	190	190	190	190	190	190	190	12	6	6	3	353
Meta	Meramente informativo											

12.3. GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.3- INDICADOR: Gasto relativo com telefonia fixa												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/linha telefônica fixa						
O que mede	Gasto médio (R\$) com telefonia fixa por linha telefônica.											
Para que medir	Detectar áreas de maior consumo e adotar medidas mitigatórias.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia fixa.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia fixa.											
Como Medir	$GRTF = \frac{GTF}{LTF}$ Onde: GRTF: Gasto relativo com telefonia fixa; GTF: Gasto com telefonia fixa; LTF: linhas telefônicas fixas.											
	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	118,67	123,41	118,59	115,84	114,65	116,12	110,91	169,42	162,01	198,42	114,72	500,95
Meta	Meramente informativo											

12.4. GTM – Gasto com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.4- INDICADOR: Gasto com telefonia móvel												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais						
O que mede	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel.											
Para que medir	Avaliar o impacto do gasto com o insumo na instituição.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia.											
Como Medir	$GTM = \sum_{i=1}^l GTM_i$ Onde: GTM: Gasto com telefonia móvel; GTM_i: Gasto com telefonia móvel no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	4.674,79	4.674,71	4.679,23	4.684,55	4.692,35	4.688,06	4.695,53	4.674,8	4.688,61	1.762,66	2.687,62	2.629,28
Meta	Meramente informativo											

12.5. LTM – linhas telefônicas móveis

Definição: quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).

12.5- INDICADOR: Linhas telefônicas móveis												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Linhas móveis						
O que mede	Quantidade total de linhas telefônicas móveis.											
Para que medir	Para o cálculo do índice de gasto relativo com telefonia móvel.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia.											
Como Medir	$LTM = \sum_{i=1}^l LTM_i$ Onde: LTM: Linhas telefônicas móveis; LTM_i: Linhas telefônicas móveis no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Meta	Meramente informativo											

12.6. GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.6- INDICADOR: Gasto relativo com telefonia móvel												
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/linha telefônica móvel						
O que mede	Gasto médio (R\$) com telefonia móvel por linha telefônica.											
Para que medir	Detectar áreas de maior consumo e adotar medidas mitigatórias.											
Gestor da Meta	Gestor contratual de telefonia.											
Quando Medir	Mensal.											
Onde Medir	Contrato com empresa de telefonia.											
Como Medir	$GRTM = \frac{GTM}{LTM}$ Onde: GRTM: Gasto relativo com telefonia móvel; GTM: Gasto com telefonia móvel; LTM: linhas telefônicas fixas.											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	89,90	89,90	89,99	90,09	90,24	90,16	90,30	89,90	90,17	33,90	51,60	50,56
Meta	Meramente informativo											

13. VEÍCULOS

13.1. Km – Quilometragem

Definição: quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

13.1- INDICADOR: Quilometragem											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: km					
O que mede	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.										
Para que medir	Controle dos dados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Mensal.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$Km = \sum_{i=1}^l Km_i$ Onde: Km: Quilometragem percorrida pelos veículos; Km_i: Quilometragem percorrida pelo i-ésimo veículo; v: Número de veículos										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	231.513	200.962	177.709	229.064	238.844	211.512	114.704	169.971	215.932		
Meta	Menor que 230.000										

13.2. VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à gasolina, etanol e flex existente no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

13.2- INDICADOR: Quantidade de veículo a gasolina, etanol e flex											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Veículos					
O que mede	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina, etanol e flex.										
Para que medir	Controle dos dados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$VGEF = \sum_{i=1}^l VGEF_i$ Onde: VGEF: Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex; VGEF_i: Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	15	15	15	15	14	14	13	14	14		
Meramente informativo											

13.3. VD – Quantidade de veículos a diesel

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

13.3- INDICADOR: Quantidade de veículos a diesel											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Veículos				
O que mede	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel.										
Para que medir	Controle dos dados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$VD = \sum_{i=1}^l VD_i$ Onde: VD: Quantidade de veículos a diesel; VD_i: Quantidade de veículos a diesel no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	8	8	8	8	8	8	8	8	8		
Meramente informativo											

13.4. VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

13.4- INDICADOR: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Veículos				
O que mede	Quantidade total de veículos movidos por fontes alternativas.										
Para que medir	Controle dos dados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$VAlt = \sum_{i=1}^l VAlt_i$ Onde: VGN: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas; VGN_i: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Meramente informativo											

13.5. QVe – Quantidade de veículos

Definição: quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

13.5- INDICADOR: Quantidade de veículos											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Veículos				
O que mede	Quantidade total de veículos existentes no órgão.										
Para que medir	Aferir o quantitativo ideal de veículos para atendimentos das demandas que envolvam servidores e magistrados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$QVe = VG + VEt + VF + VD + VGN + VH + VEL$ Onde: QVe: Quantidade de veículos; VG: Quantidade de veículos a gasolina; VEt: Quantidade de veículos a etanol; VF: Quantidade de veículos flex; VD: Quantidade de veículos a diesel; VGN: Quantidade de veículos a gás natural; VH: Quantidade de veículos híbridos; VEL: Quantidade de veículos elétricos;										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	23	23	23	23	22	22	21	22	22		
Meramente informativo											

13.6. QVs – Quantidade de veículos de serviço

Definição: total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.

13.6- INDICADOR: Quantidade de veículos de serviço											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Veículos de serviço					
O que mede	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.										
Para que medir	Aferir o quantitativo ideal de veículos de serviço para atendimentos das atividades laborais.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$QVs = \sum_{i=1}^l QVs_i$ Onde: QVs: Quantidade de veículos de serviço; QVs_i: Quantidade de veículos de serviço no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	21	21	21	21	20	20	19	20	20		
Meta	Menor que 21										

13.7. UVs – Usuários por veículo de serviço

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.

13.7- INDICADOR: Usuários por veículo de serviço											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Usuários/Veículo				
O que mede	Usuários por veículo de serviço										
Para que medir	Aferir o quantitativo ideal de veículos de serviço para atendimentos das atividades laborais.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$UVS = \frac{Serv + TFaux}{QVs}$ Onde: UVs: Usuários por veículo de serviço; Serv: Total de servidores; TFaux: Total da força de trabalho auxiliar; QVs: Quantidade de veículos de serviço;										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	29,81	31,33	29,76	29,42	32,05	30,10	32,37	30,75	29,5		
Meta	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0

13.8. QVM – Quantidade de veículos destinado à locomoção de magistrados(as)

Definição: total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.

13.8- INDICADOR: Quantidade de veículos para transporte de magistrado											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Veículos de magistrado				
O que mede	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados.										
Para que medir	Aferir o quantitativo ideal de veículos para transporte de magistrados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$QVM = \sum_{i=1}^l QVM_i$ Onde: QVM: Quantidade de veículos para transporte de magistrado; QVM_i: Quantidade de veículos para transporte de magistrado no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
Meta	Menor que 3										

13.9. UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrado(as)

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.

13.9- INDICADOR: Usuários por veículo de magistrado											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Usuários/Veículo de magistrado					
O que mede	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.										
Para que medir	Aferir o quantitativo ideal de veículos para transporte de magistrados.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$UVM = \frac{MagP}{QVM}$ Onde: UVM: Usuários por veículo de magistrado; MagP: Total de cargos de magistrados providos; QVM: Quantidade de veículos para transporte de magistrados.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	33,0	33,0	28,4	28,5	28,5	28,5	28,5	28,5	29,5		
Meta	Menor que 30										

13.10. GMV – Gasto com manutenção de veículos

Definição: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.

13.10- INDICADOR: Gasto com manutenção de veículo											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão.										
Para que medir	Racionalizar o custo de manutenção dos veículos.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$GMV = \sum_{i=1}^l GMV_i$ Onde: GMV: Gasto com manutenção de veículos; GMV_i: Gasto com manutenção de veículos no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	6.249,00	30.135,65	24.670,45	39.051,79	19.245,27	36.764,15	22.241,28	63.642,94	105.678,95		
Meta	Meramente informativo										

13.11. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos

Definição: despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

13.11- INDICADOR: Gasto relativo com manutenção dos veículos											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais /Veículo					
O que mede	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.										
Para que medir	Racionalizar o custo de manutenção dos veículos.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$GRMV = \frac{GMV}{QVe}$ Onde: GRMV: Gasto relativo com manutenção de veículo; GMV:Gasto com manutenção de veículos; QVe: Quantidade de veículos.										
Ano	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	271,70	1.310,25	1.072,62	1.697,90	874,79	1.671,10	1.059,11	2.892,86	4.803,58		
Meta	Meramente informativo										

13.12. GCM – Gastos com contratos de motoristas

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.

13.12- INDICADOR: Gastos com contratos de motoristas											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Despesa realizada com contratos de motoristas.										
Para que medir	Acompanhar os gastos com contratos de motoristas.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$GCM = \sum_{i=1}^l GCM_i$ Onde: GCM: Gasto com contrato de motorista; GCM_i: Gasto com contrato de motorista no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	580.574,73	768.264,33	835.489,57	927.564,08	943.325,04	1.048.606,38	664.605,28	757.127,88	882.642,33		
Meta	Meramente informativo										

13.13. GRCM - Gasto relativo com contrato de motoristas por veículo

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.

13.13- INDICADOR: Gasto relativo com contrato de motoristas											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais/Veículo					
O que mede	Despesa total realizada com contratos de motoristas por veículos.										
Para que medir	Otimizar os gastos com contratos de motoristas .										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$GRCM = \frac{GCM}{QVe}$ Onde: GRCM: Gasto relativo com contrato de motoristas; GCM: Gasto com contrato de motorista; QVMi: Quantidade de veículos.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	25.242,38	33.402,78	36.325,63	40.328,87	42.878,41	47.663,93	31.647,87	34.414,90	40.120,10		
Meta	Meramente informativo										

13.14 GCV – Gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre

Definição: despesa total com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.

13.14- INDICADOR: Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Reais					
O que mede	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre										
Para que medir	Otimizar os gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre.										
Gestor da Meta	Chefe da SMCST.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Planilha de controle de frota.										
Como Medir	$GCV = \sum_{i=1}^l GCV_i$ Onde: GCV: Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre; GCV_i: Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre no i-ésimo local de trabalho; l: Quantidade de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	*	*	*	*	*	*	0,00	0,00	0,00		
Meta	Meramente informativo										

*Dados não cobrado no ano vigente

14. COMBUSTÍVEL

14.1. CG – Consumo de gasolina

Definição: quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.

14.1- INDICADOR: Consumo de gasolina											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Litros(l)					
O que mede	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos.										
Para que medir	Aferir a efetividade do programa de manutenção.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$CG = \sum_{i=1}^v CG_i$ Onde: CG: Consumo de Gasolina; CG_i: Consumo de Gasolina no i-ésimo veículo; v: Número de veículos.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	16.276	13.441	13.078	14.382	16.557	13.705	6.984	10.371	13.514		
Meta	Menor que 15.000										

14.2. CE – Consumo de etanol

Definição: quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.

14.2- INDICADOR: Consumo de etanol											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Litros(l)					
O que mede	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.										
Para que medir	Aferir a efetividade do programa de manutenção.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$CE = \sum_{i=1}^v CE_i$ Onde: CE: Consumo de etanol; CE_i: Consumo de etanol no i-ésimo veículo; v: Número de veículos.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
OMeta	Menor que 8.000										

14.3. CD – Consumo de diesel

Definição: quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.

14.3- INDICADOR: Consumo de diesel											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Litros(l)				
O que mede	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos.										
Para que medir	Aferir a efetividade do programa de manutenção.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$CD = \sum_{i=1}^v CD_i$ Onde: CD: Consumo de diesel; CD_i: Consumo de diesel no i-ésimo veículo; v: Número de veículos.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	1327	10.838	8872	12.592	10.796	11.222	6.415	13.091	12.661		
Meta	Menor que 13.000										

14.4. CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.

14.4- INDICADOR: Consumo relativo de álcool e gasolina											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Litro/veículo					
O que mede	Quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.										
Para que medir	Aferir a efetividade do programa de manutenção.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$CRAG = \frac{CG + CE}{VGEF}$ Onde: CRAG: Consumo relativo de gasolina e etanol; CG: Consumo de gasolina; CE: Consumo de etanol; VGEF: Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex;										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	1.085	896	872	959	1183	979	537	740	965		
Meta	Menor que 1.000										

14.5. CRD – Consumo de diesel por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.

14.5- INDICADOR: Consumo relativo de diesel											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Litro/veículo					
O que mede	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.										
Para que medir	Aferir a efetividade do programa de manutenção.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Anual.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$CRD = \frac{CD}{VD}$ Onde: CRD: Consumo relativo de diesel; CD: Consumo de diesel; VD: Veículos a diesel.										
	Ano										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	166	1.355	1.109	1.574	1.349	1.403	802	1.636	1.583		
Meta	Menor que 1.625										

14.6. GC –Gasto com Combustível

Definição: gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV). hidrogênio e outros

14.6- INDICADOR: Gasto com Combustível											
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Reais				
O que mede	Valor gasto com gasto de combustível para movimentação de veículos.										
Para que medir	Acompanhar os gastos com combustíveis.										
Gestor da Meta	Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Quando Medir	Mensal.										
Onde Medir	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.										
Como Medir	$GC = \sum_{i=1}^V GC_i$ Onde: GC: Gasto com Combustível; CG_i: Gasto com Combustível no i-ésimo veículo; V: Número de Veículos.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	*	*	*	*	*	*	73.787,00	149.710,42	158.622,97		
Meta	Meramente informativo										

*Dado não cobrado no ano vigente

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

15.1 GCGráf – Gastos com serviços gráficos no período-base

Definição: despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados item 5.5.

15.1- INDICADOR: Gasto com serviços gráficos no período-base												
Tipo de indicador:	Eficiência						Unidade de medida: Reais					
O que mede	Valor gasto com serviços gráficos no período-base											
Para que medir	Acompanhar os gastos com serviços gráficos.											
Gestor da Meta												
Quando Medir	Mensal											
Onde Medir												
Como Medir	$GC_{Graf} = \sum_{i=1}^{12} GC_{graf_i}$ Onde: GC_{Graf}: Gasto com serviços gráficos; CG_{graf_{ij}}: Gasto com serviços gráficos I no i-ésimo mês;											
Ano	2023											
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Valor Observado	11.856,55	11.888,59	12061,72	12.095,02	12.095,02	12.095,02	12.095,02	12.797,95	10.981,79	11.571,94	11.713,68	12.847,22
Meta	Meramente informativo											

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base

Definição: quantidade total de contratos no período-base.

16.1- INDICADOR: Aquisições e contratações realizadas no período-base											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Número de contratos celebrados					
O que mede	Número de contratos no período-base										
Para que medir	Acompanhar o quantitativo de contratos.										
Gestor da Meta											
Quando Medir	Anual										
Onde Medir											
Como Medir	$ACR = \sum_{i=1}^{12} ACR_i$ Onde: ACR: Número de aquisições e contratações realizadas; ACR_{ii}: Número de aquisições e contratações realizadas no i-ésimo mês;										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado		448	366	344	296	227	180	95	458		
Meta	Meramente informativo										

16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base

Definição: quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.

16.2- INDICADOR: Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Número de contratos celebrados					
O que mede	Número de aquisições e contratos sustentáveis realizados no período-base										
Para que medir	Acompanhar o quantitativo de contratos sustentáveis.										
Gestor da Meta											
Quando Medir	Anual										
Onde Medir											
Como Medir	$ACS = \sum_{i=1}^{12} ACS_i$ Onde: ACS: Número de aquisições e contratações realizadas; ACS_{ij}: Número de aquisições e contratações realizadas no i-ésimo mês;										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado		69	83	95	88	50	38	28	237		
Meta	Meramente Informativo										

16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

16.3- INDICADOR: Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Percentual					
O que mede	Percentual de aquisições e contratos sustentáveis realizados no período-base										
Para que medir	Acompanhar o percentual de contratos sustentáveis.										
Gestor da Meta											
Quando Medir	Anual										
Onde Medir											
Como Medir	$PCS = \frac{ACR}{ACS}$ Onde: PCS: Percentual de aquisições e contratações sustentáveis realizadas; ACR: Número de aquisições e contratações realizadas ACS: Número de aquisições e contratações realizadas;										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	*	15,40	22,68	27,62	29,73	22,03	21,11	29,47	51,74		
Meta		15,00	20,00	25,,00	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00

*Dado não cobrado no ano vigente

17. QUALIDADE DE VIDA

17.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida

Definição: total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.

17.1- INDICADOR: Participações em ações de qualidade de vida											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Participação					
O que mede	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.										
Para que medir	Avaliar o alcance das ações de melhoria de qualidade de vida, no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Comissão do PQVT.										
Como Medir	$PQV = \sum_{i=1}^l PQV_i$ Onde: PQV: Participações em ações de qualidade de vida; PQV_i: Participações em ações de qualidade de vida no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	2022										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	560	840	1.106	1.177	1.180	6.087	6.854	9.053	6.882		
Meta	750	850	1.000	1.150	1.300	1.450	1.600	1.750	1.900	2.050	2.200

17.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida

Definição: quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

17.2- INDICADOR: Quantidade de ações de qualidade de vida											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Ações					
O que mede	Quantidade de ações de qualidade de vida.										
Para que medir	Avaliar o impacto positivo das ações de qualidade de vida empreendidas no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Comissão do PQVT.										
Como Medir	$AQV = \sum_{i=1}^l AQV_i$ Onde: AQV: Quantidade de ações de qualidade de vida; AQV_i: Quantidade de ações de qualidade de vida no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	16	21	23	36	36	35	43	51	51		
Meta	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45

17.3. PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Definição: percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

17.3- INDICADOR: Percentual de participantes em ações de qualidade de vida											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Percentual por ação					
O que mede	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.										
Para que medir	Avaliar o alcance das ações de melhoria de qualidade de vida, no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Comissão do PQVT.										
Como Medir	$PRQV = \frac{PQV}{FTT * AQV} * 100$ Onde: PRQV: Participação relativa em ações de qualidade de vida; PQV: Participações em ações de qualidade de vida; FTT: Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares; AQV: Ações de qualidade de vida.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	5,06	5,52	7,05	4,84	4,70	31,34	23,65	31,41	20,76		
Meta	7,00	7,00	7,00	7,00	10	15	20	25	30	35	40

17.4. PS – Participações em ações solidárias

Definição: total de participações do corpo funcional em ações solidárias.

17.4- INDICADOR: Participações em ações solidárias											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Participantes					
O que mede	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.										
Para que medir	Avaliar o grau de interesse do corpo funcional “pelo outro” e ampliar a solidariedade no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Seção de Assistência à Saúde e Programas Sociais										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Planilha de controle da SASPS										
Como Medir	$PS = \sum_{i=1}^l PS_i$ Onde: PS: Participação em ações solidárias; PS_i: Participações em ações solidárias no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	118	145	150	155	160	211	180	191	268		
Meta	100	150	200	250	260	270	280	290	300	310	320

17.5. AS – Quantidade de ações solidárias

Definição: quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

17.5- INDICADOR: Quantidade de ações solidárias											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Ações					
O que mede	Quantidade de ações solidárias.										
Para que medir	Avaliar o impacto positivo da implementação de ações solidárias no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Seção de Assistência à Saúde e Programas Sociais										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Planilha de controle da SASPS										
Como Medir	$AS = \sum_{i=1}^l AS_i$ Onde: AS: Quantidade de ações solidárias; AS_i: Quantidade de ações solidárias no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	1	2	2	2	2	3	2	3	4		
Meta	1	2	3	4	5	5	5	5	5	5	5

17.6. PRS – Percentual de Participantes em ações solidárias

Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.

17.6- INDICADOR: Participação relativa em ações solidárias											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Percentual por ação					
O que mede	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.										
Para que medir	Avaliar o grau de interesse do corpo funcional “pelo outro” e ampliar a solidariedade no âmbito do TRE-ES.										
Gestor da Meta	Seção de Assistência à Saúde e Programas Sociais										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Planilha de controle da SASPS										
Como Medir	$PRS = \frac{PS}{FTT * AS} * 100$ Onde: PRS: Participação relativa em ações solidárias; FTT: Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares; AS: Ações solidárias.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	17,05	10,01	11,00	11,48	11,46	12,67	13,35	11,26	10,30		
Meta	20,0	25,0	30,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	50,0

17.7. Alnc – Ações de inclusão

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

17.7- INDICADOR: Ações de inclusão											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Ações					
O que mede	Quantidade de ações realizadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.										
Para que medir	Promover acessibilidade e romper barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais.										
Gestor da Meta	Comissão de Acessibilidade e Inclusão										
Quando Medir	Anualmente.										
Onde Medir	Planilha de controle da CAIN										
Como Medir	$AInc = \sum_{i=1}^l AInc_i$ Onde: AInc: Ações de inclusão; AInc_i: Ações de inclusão no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	0	1	1	1	2	1	1	15	40		
Meta	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2

18. CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

18.1. ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

18.1- INDICADOR: Ações de capacitação em sustentabilidade											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Ações					
O que mede	Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade.										
Para que medir	Verificar se a quantidade de ações impacta positivamente o resultado da gestão do meio ambiente.										
Gestor da Meta	CODES										
Quando Medir	Anualmente										
Onde Medir	Seção de Treinamento e Capacitação.										
Como Medir	$ACap = \sum_{i=1}^l ACap_i$ Onde: ACap: Ações de capacitação em sustentabilidade; ACap_i: Ações de capacitação em sustentabilidade no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	4	2	1	1	1	0	0	3	2		
Meta	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2

18.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação

Definição: total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.

18.2- INDICADOR: Participação em ações de sensibilização e capacitação											
Tipo de indicador:	Eficiência					Unidade de medida: Participantes					
O que mede	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação.										
Para que medir	Promover a ampliação do quantitativo de servidores, estagiários e funcionários terceirizados envolvidos em práticas socioambientais.										
Gestor da Meta	NSA										
Quando Medir	Anualmente										
Onde Medir	Seção de Treinamento e Capacitação.										
Como Medir	$PSC = \sum_{i=1}^l PSC_i$ Onde: PSC: Participação em ações de capacitação e sensibilização; PSC_i: Participação em ações de capacitação e sensibilização no i-ésimo local de trabalho; l: Número de local de trabalho.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	118	59	30	44	50	0	0	400	1.200		
Meta	220	240	260	280	50	50	50	50	50	50	50

18.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental

Definição: percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.

18.3- INDICADOR: Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental											
Tipo de indicador :	Eficiência					Unidade de medida: Percentual por ação					
O que mede	Percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.										
Para que medir	Verificar a participação da força de trabalho total envolvidas em práticas socioambientais.										
Gestor da Meta	CODES										
Quando Medir	Anualmente										
Onde Medir	Seção de Treinamento e Capacitação.										
Como Medir	$PRSC = \frac{PSC}{FTT * ACap} * 100$ Onde: PRSC: Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental; PSC: Participação em ações de sensibilização e capacitação; FTT: Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares; Acap: Ações de capacitação e sensibilização.										
	Ano										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Observado	17,05	0,14	0,14	6,51	0	0	0	23,59	30,77		
Meta	15,0	7,0	15,0	7,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Logística Sustentável possui caráter permanente, embora seja dinâmico, como as demandas da sociedade. Com essa premissa, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo alterou os indicadores do PLS anterior, conferindo maior abrangência às mensurações, com o fito de obter informações mais minuciosas acerca da utilização de recursos pela organização.

Os recursos são essenciais e finitos. Cabe aos usuários desses recursos aplicar inteligência nas ações de utilização e uma dessas ações constitui-se, especificamente, no planejamento da obtenção, aplicação e descarte das sobras inutilizáveis.

Dessa forma, a Comissão Gestora do PLS-TRE/ES elaborou e o Núcleo de Sustentabilidade e Estatística apresenta o Relatório 2022 do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, mostrando as ações que vêm contribuindo para o legado de um ambiente mais sustentável para as próximas gerações, mais efetivas de emprego dos recursos naturais disponíveis, evitando o seu desperdício, observados os aspectos econômico, social e ambiental.

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ESTATÍSTICA

DIRETORIA GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

2023